ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Válida por 90 dias conforme Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

REQUERENTE/INTERESSADO: Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica (X) Nome/Razão Social: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARNAIBA - IPMP**	
Endereço: **AV.SÃO SEBASTIÃO, Nº 2816**	
Bairro: **PINDORAMA**	Telefone:
Inscrição no CNPJ/MF:	CNPJ: **12.941.961/0001-80**
Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
Ramo de atividade: **SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATÓRIA.**	
Finalidade: **QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. -**	

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.
A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes.

Parnaíba, 28 de Outubro de 2026.

José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. Nº 1053-4 / Parnaíba

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM O ORIGINAL